



Número: **0860863-25.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.518,75**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO (AUTOR)	DIOGO HENRIQUE BEZERRA GUIMARAES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57336 854	06/07/2020 11:27	<u>Petição</u>	Petição
57336 862	06/07/2020 11:27	<u>2694767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros documentos
57336 869	06/07/2020 11:27	<u>2694767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
57337 587	06/07/2020 11:27	<u>2694767_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2020 11:26:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070611265965200000055092916>
Número do documento: 20070611265965200000055092916

Num. 57336854 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08608632520198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/07/2020 11:27:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070611265989300000055092924>
Número do documento: 20070611265989300000055092924

Num. 57336862 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 01/07/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 2800133253660	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 30/06/2020	Nº DA GUIA 2694767	Nº DO PROCESSO 08608632520198205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1974,83	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 12366578458	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5B1A0D7EC06C6F13					
CÓDIGO DE BARRAS					



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2019 a Maio/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	3/2/2020 a 30/6/2020	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	305 dias	1,022962
Percentual correspondente	305 dias	2,296238 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 1.726,25
Juros(148 dias-4,00000%)	(+)	R\$ 69,05
Sub Total	(=)	R\$ 1.795,30
Honorários (10%)	(+)	R\$ 179,53
Valor total	(=)	R\$ 1.974,83

